ATO DO PRESIDENTE

Considerando o aumento significativo na curva de transmissibilidade do vírus COVID 19, conforme os últimos dados epidemiológicos divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o Decreto nº 131/2021 que dispõe sobre novas medidas emergenciais temporárias de prevenção ao contágio, enfrentamento e contingenciamento da pandemia do coronavírus – COVID 19 no âmbito do Município de Esmeraldas.

Considerando a incidência de casos confirmados e suspeitos na Câmara Municipal de Esmeraldas.

Considerando o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde dos vereadores, servidores e sociedade civil.

O presidente desta Casa Legislativa no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Suspender a reunião ordinária do dia 19 de janeiro de 2021 estabelecida pelo calendário anual, transferindo sua realização para o dia 26 de janeiro do corrente ano.

Esmeraldas, 18 de janeiro de 2021

AGNALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA
Presidente